



ERRATA

A Portaria nº 399/2025 de 17 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Augustinópolis/TO nº 1148, de 13 de novembro de 2025, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, bem como, a Portaria nº 241/2025 de 22 de julho de 2025, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, bem como, a Portaria nº 241/2025 de 22 de julho de 2025, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, aos 18 dias do mês de novembro de 2025.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2f5d9b-18112025161431**